

---

**GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – GEINF**

De ordem do CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de informações - SEI nº 0074607-49.2020.8.13.0000 publica-se, para conhecimento de juízes de direito, servidores, registradores e de quem mais possa interessar, o Comunicado CR/ONR nº 02, de 30 de abril de 2021, que comunica “às serventias de registro público de imóveis que, conforme Decisão CONR 1080998, proferida pela Exma. Ministra Corregedora Nacional de Justiça nos autos do Processo SEI/CNJ 00388/2021, foi autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação da data de pagamento da primeira cota de participação do FIC/SREI para o dia 11/5/2021”.

**A Decisão exarada pela Exma. Ministra Corregedora Nacional de Justiça nos autos do Processo SEI/CNJ 00388/2021, bem como o Comunicado CR/ONR nº 02, de 30 de abril de 2021, encontram-se ao final desta publicação.**

**DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR****COMARCA DE ITURAMA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2021**

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITURAMA-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar supostos indícios e sua autoria do extravio de um pen drive apreendido no TCO de nº 0344.20.002677-3, e da não localização dos TCOs de nº 0344.13.004530-7 e 0344.06.032290-8, conforme processo SEI 0000106-98.2021.8.13.0344, designando os servidores efetivos e estáveis José Carlos de Oliveira Pimenta, Gerente de Secretaria e Alessandra Ferreira Assunção, Oficial de Apoio Judicial, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá iniciar e ultimar, no prazo 30 (trinta) dias e na forma legal, os trabalhos atinentes a este procedimento, observados os ditames da lei.

Iturama, 5 de maio de 2021.

(a) MAYSÁ SILVEIRA URZÊDO  
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Iturama

**COMARCA DE SÃO GOTARDO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2021**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO GOTARDO, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de A. B. O., para apuração dos fatos noticiados nos processos nº 0047190-43.2016.8.13.0621, 0001736-98.2020.8.13.0621, 0011024-70.2020.8.13.0621, 0011016-93.2020.8.13.0621 e 0004623-55.2020.8.13.0621, designando as servidoras efetivas e estáveis Ângela Almeida Rodrigues, Patrícia Lacerda De Amorim e Vânia Beatriz Mesquita Tannuri para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

São Gotardo, 07 de maio de 2021.

(a) MILLER FREIRE DE CARVALHO  
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Gotardo

**COMARCA DE TEÓFILO OTONI****EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2021**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI-MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que ficou consignado no processo nº 0143124-85.2020.8.13.0686, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria da Direção do Foro nº 124/2020, de 15 de dezembro de 2020, ficando ratificados os demais atos e termos da referida Portaria.

Teófilo Otoni, 6 de maio de 2021.

(a) RENZZO GIACCOMO RONCHI  
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Teófilo Otoni